



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2132, ano 47, de 02 de setembro de 2025

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DONA INÊS/PB

No vinte e seis do oito de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de conselhos localizada na sede da Secretaria municipal de desenvolvimento social, situada na Avenida Manoel Pedro, nº 286, Centro, no município de Dona Inês, Estado da Paraíba, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), gestão 2025/2027, nomeado por meio da Portaria nº 211/2025, convocada através do Ofício nº 05/2025. A reunião teve como pauta: acolhida aos membros conselheiros; discussão sobre a importância da educação no contexto da segurança alimentar; e apresentação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA – Alimentos). A sessão foi presidida pelo senhor Ailton Alves de Lima, atual presidente do COMSEA e representante titular das cooperativas de agricultores e agricultoras. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Tania Maria da Silva (conselheira representante da Secretaria municipal de desenvolvimento social), Adriana Alves de Oliveira (suplente, representante de Associações de Agricultores), Maria da Glória Esperidião (titular, representante das pastorais ou organismos de instituições religiosas) Bianca Cristina da Silva Gregório (representante de comunidade tradicionais) O presidente iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes e destacando a importância da participação ativa dos membros nas ações do conselho, reforçando o compromisso com o fortalecimento

das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município. Na sequência, foi discutida a importância da educação como ferramenta essencial para a formação de cidadãos conscientes acerca da alimentação saudável, sendo ressaltada a necessidade de fortalecer a articulação com a Secretaria Municipal de Educação para garantir a inserção do tema da segurança alimentar nas escolas. Em seguida, foi apresentada e debatida a proposta do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA – Alimentos), com destaque para a relevância da adesão do município ao programa como estratégia eficaz no combate à fome, no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção da inclusão produtiva, gerando oportunidades para os trabalhadores e trabalhadoras do campo, especialmente os pequenos produtores. Durante o momento de palavra aberta, os conselheiros e conselheiras ressaltaram a importância do registro detalhado das discussões realizadas nas reuniões e do acompanhamento das ações propostas, como forma de garantir a continuidade das iniciativas e fortalecer o papel do conselho na articulação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Paula Ariélia Clementino da Silva, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais conselheiros e conselheiras presentes.

**PAULA ARIELIA CLEMENTINO DA SILVA – SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

AILTON ALVES DE LIMA- PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2132, ano 47, de 02 de setembro de 2025

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA- CONSELHEIRA

MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO -
CONSELHEIRA

TANIA MARIA DA SILVA – CONSELHEIRA

BIANCA CRISTINA DA SILVA GREGORIO -
CONSELHEIRA

Dona Inês/PB, 26 de agosto de 2025.

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0495/2025

Processo Nº: 0651/2025

Registro CGM Nº: 25-50485-1

Contratante SECRETARIA MUN. DE

OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0065/2025

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA O ANO DE 2025. PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

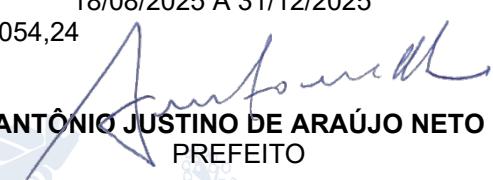
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,
SAUDE E GABINETE DO PREFEITO

Assinatura 18/08/2025

Vigência 18/08/2025 A 31/12/2025

Valor 1.054,24


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0298/2025

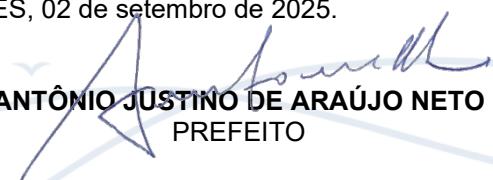
Processo Nº: 2066/2025

Registro CGM Nº: 25-00384-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAS E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS AS PRAÇAS ESPORTIVAS(CAMPOS, QUADRADAS E GINÁSIO) DO MUNICIPIO, referente a DISPENSA Nº 0298/2025 em favor de JOSEFA COSTA DE MELO (CNPJ: 46.964.614/0001-94) R\$ 7.012,80 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0298/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

MAIS
DESENVOLVIMENTO



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2132, ano 47, de 02 de setembro de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0297/2025

Processo Nº: 2028/2025

Registro CGM Nº: 25-00391-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SANAR AS CONDICIONANTES QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO ORGÃO FISCALIZADOR DO ATERRA SANITÁRIO MUNICIPAL, referente a DISPENSA Nº 0297/2025 em favor de CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ: 26.695.440/0001-02) R\$ 7.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0297/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GPC/PORTARIA Nº 024/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

MAIS
DESENVOLVIMENTO